



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 646, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação da candidata **JOSIETE DA SILVA MENDES**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023044/2024-26,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação da candidata - **JOSIETE DA SILVA MENDES**, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Administração de Recursos Humanos/Administração de Pessoal**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 866/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 866/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da contrapartida da Redistribuição do Professor **Danuzio Weliton Gomes da Silva**, por meio da Portaria Conjunta nº 787, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOU em 16 de setembro de 2024, conforme documentos comprobatórios, cujo código é **933836**, de acordo com o despacho nº 15553/2025-SPP-DDP-PROGEPE (doc. nº 42).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 26 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.